EMENDA Nº 006/2013

AO PROJETO DE LEI Nº. 042/2013 – PE
ORÇAMENTO MUNICIPAL - 2014

Ementa: Altera a dotação da rubrica 9.9.99.99.00.0.1.04, reserva de contingência.

A Câmara Municipal de Rio das ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições **aprova** a seguinte;

Emenda

Art. 1º- Reforça o programa na Saúde, na rubrica 10.302.0045.4.01, denominado "Reforma, Ampliação e Construção de uma Unidade de Saúde", passando respectiva dotação no valor de R$ 200.000,00.

Art. 2º- Os recursos previstos no art. 1º serão provenientes do excedente da rubrica 9.9.99.99.00.0.1.04.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2013.

Aluísio Roberto Viana da Silva

Misaias Silva Machado

Vanderlan Moraes da Hora

Ademir Mendes de Andrade

Robson Carlos de Oliveira Gomes

Alcemir Jóia

Edílson Gomes Ribeiro

Gelson Miranda Apicelo

Alzenir Pereira Mello

Vereadores - Autores